



Estado do Rio Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE L E I

N.º 120/91.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso
de suas atribuições legais

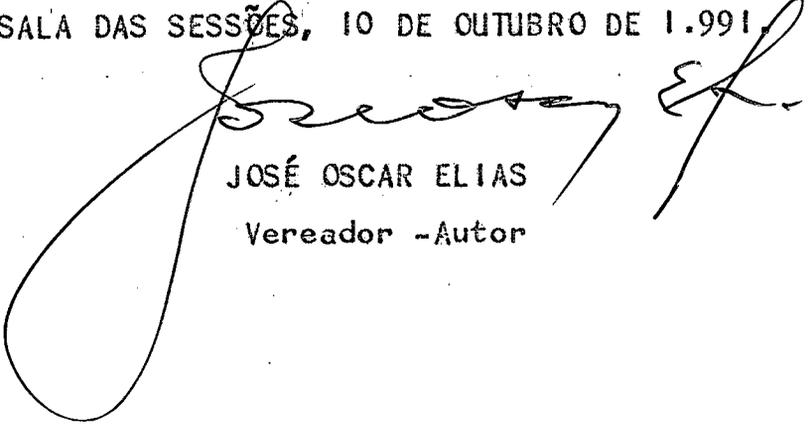
R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se JOSÉ MARIA GIL a atual Rua 06 (seis) com início na Avenida Teixeira e Souza e término na Rua João Antônio Rocha (antiga Rua 14) no bairro Braga, 1º Distrito de Cabo Frio.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE OUTUBRO DE 1.991.


JOSÉ OSCAR ELIAS
Vereador - Autor

/mrs.